



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 193

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **J. I. INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, Alto da XV, Município de Guarapuava - Pr, neste ato representado pela Sr.ª Jeane Cleonice Simiano Catuzzo, brasileira, portador do RG 4.928.966-9 e inscrito no CPF nº 684.916.549-68 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57 Inciso I e Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 12 meses a contar da presente data e encerrar-se na data de 05/06/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos da Clausula Quarta do contrato original, aplicado ao valor mensal a atualização monetária anual, com base no índice acumulado do IGP- M da Fundação Getúlio Vargas, com o fator de 4,27%, passando o valor total do aditivo mensal para R\$ 15.890,00 (Quinze Mil Oitocentos e Noventa Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 05 de Junho de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

Fernando Lopes - Testemunha
RG.: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

J. I. INFORMÁTICA LTDA

Crislaine da Luz Castro - Testemunha
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342.959-20

FLS. Nº 194



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 296/2018

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria do servidor DARCI ROCHA...

RESOLVE

- Art. 1º - Fica concedido ao servidor DARCI ROCHA, brasileiro, servidor público municipal...
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 661,38...
Art. 3º - Para efeito de recebimento e por força do § 3º do artigo 39 c/c do artigo 7º incisos VIII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de Junho de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2016

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797.3/SSP - PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado, J. I. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.889/0001-77, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado, 701 - Alto da XV, Município de Guarapuava - PR, neste ato representado pela Sr.ª Jeanne Cleonice Simiano Catuzzo, brasileira, portadora do RG 4.928.966-9 e inscrito no CPF nº 684.916.149-68 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADO, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, inciso I e Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 12 meses a contar da presente data e encerrar-se na data de 05/06/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, aplicado ao valor mensal a atualização monetária anual, com base no índice acumulado do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, com o fator de 4,27%, passando o valor total do aditivo mensal para R\$ 19.890,00 (Dezanove Mil e Oitocentos e Noventa Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

- a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que cumpram seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 05 de Junho de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal
Testemunhas

J. I. INFORMÁTICA LTDA

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Cristaine de Jesus Castro
RG: 5.752.9...
CPF: 037.342.959-70



Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26



PORTARIA Nº 089/2018

SÚMULA: Exonerar Diretor do Departamento de Contabilidade na Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

- ART. 1º - Exonerar DANIELE MARIA PADILHA, portadora do CPF 060.085.429-84 do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade na Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 21 de junho de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26



PORTARIA Nº 090/2018

SÚMULA: Nomear Diretor do Departamento de Contabilidade na Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

- ART. 1º - Nomear DILMAIRON DE MATTOS, portador do CPF 651.631.179-04 para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade na Secretaria Municipal de Finanças de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 21 de junho de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-2443 - Cx. Postal 176
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-900 - Pitanga - Paraná
camara@camarapitanga.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 - SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível diesel S-10, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Tipo: menor preço

Table with 2 columns: DATA DA ABERTURA DO CERTAME and LOCAL. Includes details about the bidding process on 05/07/2018 at 14:05 hours at the Câmara Municipal de Pitanga.

Preço máximo: R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) o litro de combustível, totalizando o valor máximo de R\$ 9.930,00 (nove mil e novecentos e trinta reais) da presente licitação.

Dotação:

- 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 - Legislativo Municipal
01.031.0101.02.108 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.01.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
3.3.90.30.01.03 Diesel

Disponibilidade do edital: www.camaraopitanga.pr.gov.br

Local para informações

Departamento de Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Centro Administrativo 28 de Janeiro
Pitanga - PR CEP - 85.200-900
Fone - 42-3646-3443
e-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 208/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACAS PARA AMBULÂNCIAS DO SAMU.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h45 do dia 09/07/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 09/07/2018.

PREGOEIRO: MATEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos